

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 02/2025 - AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS E URBANISMO

## 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A secretaria de agricultura, pecuária e meio ambiente vem por meio deste solicitar a terceirização de horas de trator de pneus com potência de 90 a 95 cv e horas de trator de pneus com potência de 75 a 80 cv e acoplado com colhedora de silagem área total, carretão e plantadeira de cinco a sete linhas com espaçamento de 45 á 80 cm entre linhas, devido à crescente demanda de produtores rurais do município que tem a necessidade de corte de milho para a silagem e o período de estiagem que se prolonga. A colheita da silagem de milho há um prazo de "ponto" correto para a colheita, visto da sua perfeita armazenagem e prazo de estocagem. Assim, se o milho for colhido muito verde, estará prejudicando sua armazenagem pelo excesso de umidade. Assim acontece se for colhido muito seco, não possuirá a umidade suficiente para armazenagem. Com a estiagem que assola o município há vários dias, o milho deu um salto e sua maturação, fazendo com que os serviços de colheita e armazenagem de silagem tornem-se urgentes e rápidos. Assim, o município como corresponsável pela colheita, possui apenas duas máquinas ensiladeiras do município e mais uma alugada não tendo como sanar a demanda da colheita nessa época, fazendo-se necessário a terceirização de horas máquina de trator de pneu acoplado a colhedora de milho e o carretão basculante até se findar a colheita, e ou plantadeira para fazer o replantio no tarde de milho e sorgo, Para o plantio das culturas do tarde também apresenta uma alta demanda pois os serviços de plantio estão prejudicados devido à estiagem.

A silagem é uns dos principais alimentos para os animais, sendo para produção leite e gado de corte, onde na maioria são as principais fontes de renda dos pequenos e médios agricultores do município que tem essa demanda.

O município possui lei de incentivo à agricultura a fim de estabelecer critérios de seleção e de execução de serviços aos agricultores iratienses.

Em decorrência da estiagem que está ocorrendo no município neste período, onde acelerou o processo de colheita pelo motivo do milho estar secando dia a dia, e se o município não tomar providências imediatas os produtores não conseguirão realizar a colheita de forma adequada, por esse motivo solicitamos a terceirização de hora maquina trator de pneu através de contratação direta com a publicação dos 03 (três) dias para recebimento de novas propostas, tendo em vista a necessidade imediata, se o município realizasse um pregão teríamos que publicar por 10(dez) uteis para realizar a contratação, o que não atenderia a demanda urgente que os agricultores do município têm para o momento.

Hoje o município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Agricultura



não possui os recursos de equipamentos e mão de obra especializada suficientes para execução de serviços semelhantes a este, portanto, uma empresa especializada para suporte a secretaria é amplamente necessária para viabilizar o funcionamento da mesma.

Sendo assim, há a necessidade de contratação, para atender as demandas do Município, assegurando o início dos trabalhos imediatos e objetivados por esta Gestão, além de respeitar as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

# 2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATORES ACOPLADOS A ENSILADEIRAS, CARRETÃO E A PLANTADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AOS AGRICULTORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE TRATOR DE PNEUS ACOPLADO A FORRAGEIRA ÁREA TOTAL, O TRATOR DEVERÁ TER POTÊNCIA DE 90 A 95 CV. A ENSILADEIRAS OU COLHEDORA DE SILAGEM DEVE SER COM TRANSMISSÃO CAIXA CARDAN E COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO; TOMBADOR COM REGULAGEM; CENTRAL DE LUBRIFICAÇÃO DE CAIXA DE ROLOS; SISTEMA DE AFIAÇÃO DE FACAS REDONDO; ROTOR COM 12 FACAS RETAS E 06 LANÇADORES, COM SISTEMA QUEBRADOR DE GRÃOS; COM ESPAÇADOR DO BRAÇO DE ACOPLAMENTO PARA AMPLIAR O COMPRIMENTO, POTÊNCIA DA TDP ENTRE 65 A 95CV, PRODUÇÃO DE ATÉ 35TON HORA, TAMANHO DO PICADO ENTRE 2 A 36MM, COM UM ROTOR, SISTEMA DE CORTE POR FACA SERRILHADA, COM 04 ROLOS, TRANSMISSÃO A CARDAM INCLUSO ESTE, ENGATE DO TRATOR CATII INCLUSO PINOS, ACIONAMENTO DO GIRO DA BICA E DO QUEBRA JATO POR COMANDO HIDRÁULICO, COM RODA DE APOIO LATERAL, ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS ENTRE 45 A 80CM. O CARRETÃO DEVE SER BASCULANTE PARA DESCARGA DA SILAGEM, A PLANTADEIRA DEVERÁ SER DE 5 A 7 LINHAS E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHA DE 45 A 80 CM, COM DISCOS DE PLANTIO DE MILHO E SORGO. INCLUINDO: PROFISSIONAL OPERADOR **HABILITADO** OPERAÇÃO EOUIPAMENTO, **PARA** DO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS, **EVENTUAIS** QUEBRAS, OU ACIDENTES RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR DE PNEUS ACOPLADO A FORRAGEIRA ÁREA TOTAL, O TRATOR DEVERÁ TER POTÊNCIA DE 75 A 80 CV. A ENSILADEIRAS OU COLHEDORA DE SILAGEM DEVE SER COM TRANSMISSÃO CAIXA CARDAN E COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO; TOMBADOR COM REGULAGEM; CENTRAL DE LUBRIFICAÇÃO DE CAIXA DE ROLOS; SISTEMA DE AFIAÇÃO DE FACAS REDONDO; ROTOR COM 12 FACAS RETAS E 06 LANÇADORES, COM SISTEMA QUEBRADOR DE GRÃOS; COM ESPAÇADOR DO BRAÇO DE ACOPLAMENTO PARA AMPLIAR O COMPRIMENTO, POTÊNCIA DA TOP ENTRE 65 A 95CV, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON HORA,



TAMANHO DO PICADO ENTRE 2 A 36MM, COM UM ROTOR, SISTEMA DE CORTE POR FACA SERRILHADA, COM 04 ROLOS, TRANSMISSÃO A CARDAM INCLUSO ESTE, ENGATE DO TRATOR CATII INCLUSO PINOS, ACIONAMENTO DO GIRO DA BICA E DO QUEBRA JATO POR COMANDO HIDRÁULICO, COM RODA DE APOIO LATERAL, ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS ENTRE 45 A 80CM. O CARRETÃO DEVE SER BASCULANTE PARA DESCARGA DA SILAGEM, A PLANTADEIRA DEVERÁ SER DE 5 A 7 LINHAS E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHA DE 45 A 80 CM, COM DISCOS DE PLANTIO DE MILHO E SORGO. INCLUINDO: PROFISSIONAL OPERADOR **HABILITADO PARA OPERAÇÃO** DO EQUIPAMENTO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PECAS, **EVENTUAIS** QUEBRAS, OU **ACIDENTES** RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

# 3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A contratação de hora máquina de trator acoplado com a colhedora de silagem área total, carretão e/ou plantadeira no momento é a única forma de atender a demanda de forma imediata, pois necessita de trabalhos rápidos para colheita de milho neste período de estiagem, ressaltando que está sendo encaminhada a aquisição de uma nova colhedora de silagem área total, e um carretão basculante para acoplar aos tratores, mas ainda não foi concluída o processo licitatório e realizado a aquisição dos mesmos.

Como é a contratação das horas maquinas de tratores e implementos ser um conjunto trator, colhedora de silagem, carretão e/ou plantadeira o operador deverá ser fornecido pelo próprio terceirizado, não cabendo ao município qualquer mão de obra ou cedência de tratores, ou implemento bem como a manutenção e seguro da máquina e do operador.

A manutenção do profissional operador habilitado para operação do equipamento, bem como, combustível, manutenção, peças, eventuais quebras, ou acidentes deverá ser conta da contratada.

# 4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

**ITEM 01- 75 HORAS** 

**ITEM 02-115 HORAS** 

Com essa quantidade o município acredita que conseguirá atender a toda a demanda para o exercício, a não ser que se insurja outras intempéries.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: Após levantamento através de pesquisa de preço solicitados com possíveis fornecedores, que possuem trator e implemento para contratação que o município tem conhecimento, realizado pelo servidor Sandro Luiz Savoldi via aplicativo WhatsApp e através do Portal de compras públicas dos processos que



se assemelham a contratação que o município pretende realizar, sendo do município de Marema/SC, Pregão Eletrônico nº35/2024 e do município de Princesa/SC, através da Ata de Registro de Preços nº77/2024, Pregão Eletrônico nº53/2024, os quais comprovam o valor por hora maquina praticado no mercado conforme a tabela abaixo:

ITEM	Fornecedor 01 ALYSON LIAN GAHIO	Fornecedor 02 JD SERVIÇOS HIDRAULICOS	Fornecedor 03 RENAN EDUARDO BASSANI	-	Município de PRINCESA/SC
01	R\$ 260,00	R\$ 290,00	R\$ 250,00	R\$ 262,67	R\$345,65
02	R\$ 235,00	R\$ 280,00	R\$ 230,00	R\$ 262,67	R\$323,05

Para a publicação do aviso para recebimento de novas propostas considerar o menor preço sendo de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para o item 1 e R\$230,00 (duzentos e trinta reais) para o item 2.

- 6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
- O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 16/01/2025.
- 7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
- O grau de prioridade é alto, pois estamos precisando DE TRATOR E colhedora de silagem área total para o presente momento onde estamos passando por período de estiagem, e plantadeira para o plantio de cereais do tarde.
- 8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não a relação com outro documento de formalização de demanda até o momento.

Irati/SC, 15 de janeiro de 2025.

SANDRO LUIZ SAVOLDI AGENTE ADMINISTRATIVO MATRICULA Nº 12645/03 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

LEODIMAR MEURER SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO